



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Núcleo de Serviços Especializados - ITCMD - Geral D

DESPACHO

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO – CFIS UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD		N.º do Protocolo 017.00000726/2025-84	
			Data do Protocolo 18/12/2024	
			N.º do Processo IM00110438	
			UGC-ITCMD	
			NSE-VII	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Entidade ASSOCIACAO ZILDA NAIR DE SOUZA BARROS				
CNPJ 44.797.174/0001-00		DDD 15	Telefone 3276-9100	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) AV JULIO HOLTZ		Número 495	Complemento (andar, sala, etc.)	
Bairro ou Distrito CENTRO	CEP 18.225-000	Município SARAPUI	UF SP	
Representante da Entidade THOMAS LEON DE SOUZA BARROS		RG ■■.818.■■■	CPF ■■■.433.528-■■■	
Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02. A presente Declaração terá validade para o período de 04/02/2025 a 03/02/2029, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.				
Local São Paulo		Data 04 de fevereiro de 2025		
KATIA LIKA FUJIYAMA TAKAHASHI Auditora Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII				



Documento assinado eletronicamente por **Katia Lika Fujiyama Takahashi, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 04/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055014660** e o código CRC **23CD5852**.